DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE

EXECUTIVO

Ano IV - Número: 3656 de 11 de Junho de 2024

DATA: 11/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: (88)3626134

E-mail: pmsaobeneditog@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito





Assinado eletronicamente por:
Saul Lima Maciel
CPF: ***.026.203-**
em 12/06/2024 09:25:40
IP com n°: 192.168.0.113
www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php
?id=3448

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ▼ SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.11/06/2024 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE
- PORTARIAS: 145/2024 EXONERAR O (A) SR (A). GIOVANNI DE CASTRO PACHECO
- PORTARIAS: 146/2024 NOMEAR O(A) SR(A). DIEGO RODRIGUES LIMA



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.11/06/2024 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo:
À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

EMPRESA/PESSOA	
FÍSICA:	
CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	
-	

ITE M	COD. CATMAT / CATSER V	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	UNIDAD E	QUANTIDAD E	_	VALOR TOTAL (R\$)	
----------	------------------------------------	---------------	------	-------------	----------------	---	-------------------------	--

01	601891	OBJETO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS 1. Classificação: veículo novo, tração 4x2 (quatro por dois), zero quilômetro, configurado para transportar, no mínimo, 30 (trinta) passageiros, sendo 2 (dois) passageiros com mobilidade reduzida; 2. Ano de fabricação do chassi: o ano da compra pela contratante ou posterior; 3. PBT legal igual ou superior a 8.500 (oito mil e quinhentos) quilogramas (vide item 17, 2 – variação admitida); 4. Motor do veículo movido a óleo diesel, com potência igual ou superior a 150 cv (cento e cinquenta cavalosvapor) (vide item 17, 2 – variação admitida); 5. Pneus e rodas originais	MATERIA L	UNIDAD E	01		
		a óleo diesel, com potência igual ou superior a 150 cv (cento e cinquenta cavalosvapor) (vide item 17, 2 – variação					

II - DEMAIS
ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS MÍNIMAS

- 1. Poltrona do motorista pneumática, com cinto de três pontos;
- 2. Som ou central multimídia integrada ao veículo e com, no mínimo, 6 (seis) altos falantes distribuídos pelo

salão;

3. Computador de bordo contendo, no mínimo, as seguintes funções: diagnósticos de falhas, horas de viagem,

entre outros;

- 4. Espelhos retrovisores externo, conforme padrão da implementadora da carroceria;
- 5. Isolamento térmico acústico do motor; e
- 6. Deverá acompanhar o veículo todo ferramental básico distribuído pelo fornecedor (chave de roda, macaco

hidráulico e triângulo etc.), incluindo roda e pneu sobressalente;

7. Sistema de Telemetria, via GPS (Global Positioning System), com transmissão por sinal de celular, que deverá

prover informações, de forma remota e continua, no mínimo, sobre a localização do veículo;

aDOM

referidos 24 (vinte e quatro)

meses.

a) Essas informações deverão ser disponibilizadas em um sistema gerenciador. b) Deverá ser disponibilizado acesso, no mínimo, para 1 (um) usuário, durante o prazo de garantia do bem, de 24 (vinte e quatro) meses. c) No caso previsto no item 6.3.5.1 do Apêndice V -Estudo Técnico Preliminar Digital, quando aplicável, a liberação da telemetria será anterior e além dos

III - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CARROCERIA

1. Carroceria nova e de primeiro uso, com vedação contra poeiras, largura mínima de 2,2 m (dois vírgula dois)

metros e altura interna mínima de 1,89 (um vírgula oitenta e nove) metros;

2. Ar-condicionado de teto, com capacidademínima de 80.000 BTUS (oitenta mil unidades térmicas britânicas),

equipado com alarme para diagnóstico de falhas e controle de renovação do ar, com acionamento manual

ou automático;

- 3. Equipado com Dispositivo de Poltrona Móvel (DPM) ou dispositivo de transposição acessível (DTA);
- 4. Itinerário frontal eletrônico;
- 5. Poltrona tipo rodoviária, revestida em couro ecológico em cor escura, com descansa braço escamoteável,

cinto de segurança retrátil de três pontas. Todas as poltronas deverão possuir cabeçais brancos;

vermelhas para as janelas dotadas de saídas de emergência. Cortina escura para o vidro traseiro; 7. Brake light na traseira, refletores laterais nos balanços dianteiro e traseiro, indicadores de posição e direção laterais e centrais na cor âmbar; 8. Porta pacotes sobre as poltronas, com difusor de ar, iluminação e luz de leitura; 9. Geladeira com capacidade mínima de 40 litros, instalada no final do corredor; 10. Bagageiro traseiro tipo passante, sem bagageiros no entre eixos, revestido em alumínio canelado e/ou lavrado; e 11. Piso do tipo Taraflex.	6. Janelas com vidros de correr na cor fumê, com travas e cortinas em cores escuras, devendo serem na cor			
refletores laterais nos balanços dianteiro e traseiro, indicadores de posição e direção laterais e centrais na cor âmbar; 8. Porta pacotes sobre as poltronas, com difusor de ar, iluminação e luz de leitura; 9. Geladeira com capacidade mínima de 40 litros, instalada no final do corredor; 10. Bagageiro traseiro tipo passante, sem bagageiros no entre eixos, revestido em alumínio canelado e/ou lavrado; e	dotadas de saídas de emergência. Cortina escura			
âmbar; 8. Porta pacotes sobre as poltronas, com difusor de ar, iluminação e luz de leitura; 9. Geladeira com capacidade mínima de 40 litros, instalada no final do corredor; 10. Bagageiro traseiro tipo passante, sem bagageiros no entre eixos, revestido em alumínio canelado e/ou lavrado; e	refletores laterais nos balanços dianteiro e traseiro, indicadores de posição e			
poltronas, com difusor de ar, iluminação e luz de leitura; 9. Geladeira com capacidade mínima de 40 litros, instalada no final do corredor; 10. Bagageiro traseiro tipo passante, sem bagageiros no entre eixos, revestido em alumínio canelado e/ou lavrado; e				
capacidade mínima de 40 litros, instalada no final do corredor; 10. Bagageiro traseiro tipo passante, sem bagageiros no entre eixos, revestido em alumínio canelado e/ou lavrado; e	poltronas, com difusor de ar,			
passante, sem bagageiros no entre eixos, revestido em alumínio canelado e/ou lavrado; e	capacidade mínima de 40 litros, instalada no final do			
	passante, sem bagageiros no entre eixos, revestido em			
11. Piso do tipo Taraflex.	lavrado; e			
	11. Piso do tipo Taraflex.			

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: compras@saobenedito.ce.gov.br ou Telefone: (88) 3626-1347.

 		,	de	de	
Carimbo	e assinatur	 a			



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 145/2024

PORTARIA N° 145/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Saul Lima Maciel**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal *nº* 1390/2023 de 20 de abril de 2023, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente).

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr (a). **GIOVANNI DE CASTRO PACHECO**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 114.551.103-10, RG N.º 1417525 SSP/CE, do cargo de **SECRETÁRIO**, do (a) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO** de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 11 de junho de 2024.

SAUL LIMA MACIEL PREFEITO MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 146/2024

PORTARIA N° 146/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Saul Lima Maciel**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal *n*º 1390/2023 de 20 de abril de 2023, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Municí pio de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente).

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **DIEGO RODRIGUES LIMA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 056.479.727-80, RG N.º 2004028135974 SSP/CE, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO**, do (a) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 11 de junho de 2024.

SAUL LIMA MACIEL PREFEITO MUNICIPAL



EQUIPE DE GOVERNO

Saul Lima Maciel Prefeito

Francisco Teixeira Jorge Filho

Vice-prefeito

Lucia de Fatima Goncalves de Paula

Secretaria da Educação Educação - SEDUC

Luis Carlos do Nascimento

Secretaria da Saude - SESA

Diego Rodrigues Lima

Secretaria de Finanças - SEFIN

Fernando Reutman Rodrigues Sales

Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo - SECULT

Tiago Lima Maciel

Secretaria de Compras, Serviços e Licitação

Licitação - SCSL

Aridson de Mesquita Aragão

Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hidricos - SEINFRA

Diego Rodrigues Lima

Secretaria de Finanças - SEFIN

Giovanni de Castro Pacheco

Secretaria de Administração - SEAD

Silvane Marques da Silva

Gabinete do Prefeito - GABINETE

Lucielma Rodrigues de Medeiros

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

Thamires Rodrigues Moreira

Secretaria do Meio Ambiente - SMA

Glayson de Sousa Silva

Secretaria de Desenvolvimento Agrario - SDA

